

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IEMA, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Diretor Presidente, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/IEMA, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IEMA será composta pelos seguintes servidores:

I - Ingrid Ananias Silveira Vieira, NF 620935 - Coordenador;

II - Fernanda Soares Benvindo, NF 2847680 - Membro;

III - Pedro Ronchi, NF 3687961 - Membro;

IV - Karla Luciana Siqueira Rosa, NF 3010716 - Membro;

V - Alberto Siqueira Paschoal, NF 156781 - Membro;

VI - Juliana Nascimento Graça Gomes, NF 2514770 - Membro.

§2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Fernanda Soares Benvindo, NF 2847680.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 757353

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que requereu ao IEMA, LP/LI/LO através do processo nº 44323298 para Prolongamento do Emissário da ETE Jucu Nova-Belém, na localidade de Jucu no município de Viana/ES

Vitória, 30 de Novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 756722

RESUMO DO CONTRATO Nº 372/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 231,92 (duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Protocolo nº 2021.004838

Vitória, 01 de Dezembro de 2021

Reginaldo José de Castro

GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL EM EXERCÍCIO DA CESAN

Protocolo 756342

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 300 e 302/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NAS ESTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

LOTE 01:

CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: IMBIL SERVICE EIRELI

VALOR: R\$ 15.998,00 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 130 (cento e trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

PROTOCOLO Nº 2021.005905

Vitória, 01 de dezembro de 2021

RODOLPHO GOMES CÓ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 756607